



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO
Jornal: *Quero Oficial*
Edição: *1409*
Página: *6-7*
Data: *04/03/2020*

LEI Nº 886/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanctiono* a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.509.659,64 (Um milhão quinhentos e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.1100	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 – 1015	Obras e Instalações	41.994,70
4.4.90.51.00.00 – 1139	Obras e Instalações	1.077.447,01
	TOTAL	1.119.441,71
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.001.15.451.1501.1081	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 – 1015	Obras e Instalações	90.079,42
4.4.90.51.00.00 – 800	Obras e Instalações	295.300,00
	TOTAL	385.379,42
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.845.0000.9066	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.92.00.00 - 1015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.838,51
	TOTAL	4.838,51
	TOTAL GERAL	1.509.659,64



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	136.912,63
	TOTAL	136.912,63

II - EXCESSO

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - CONTRATO DE REPASSE 846492/2017/MCIDADES/CAIXA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - BAIRRO ALECRIM – F 800	295.300,00
2.4.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal - TERMO DE COMPROMISSO PAR 49052 - CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C – F 1139	1.077.447,01
	TOTAL	1.509.659,64
	TOTAL GERAL.	

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte (04/03/2020).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito